



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPAROS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

1. OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONSTITUI ELEMENTO ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS E GARANTIA DA SEGURANÇA VIÁRIA.

EM RAZÃO DAS AÇÕES DO TEMPO, ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATOS DE VANDALISMO, DESGASTES NATURAIS E INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS, DIVERSOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO NECESSITAM DE CONSTANTES REPAROS E SUBSTITUIÇÕES.

A INDISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS COMPROMETE A CAPACIDADE OPERACIONAL DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PODENDO OCASIONAR RISCOS À SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES.

ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA PERMITIR ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE:

- LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
- ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO);
- CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – LEI Nº 9.503/1997;
- MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SENATRAN);
- RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	----------------	---------	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

01	THINNER 5 LITROS (2002) IT-37 ACABAMENTO	001.007.442	UNIDADE	05
02	ESTOPA 400G	001.007.450	UNIDADE	30
03	PINCEL (TRINCHA) 2"	001.007.443	UNIDADE	50
04	PINCEL (TRINCHA) 695 1"	001.007.444	UNIDADE	50
05	PRIMER UNIVERSAL CINZA 900ML	001.007.451	UNIDADE	6
06	FITA CREPE 24MMX50MT	017.000.125	UNIDADE	50
07	FITA CREPE 48MMX50MT LARGA	001.0007.445	UNIDADE	50
08	LIXA FERRO 80	001.015.477	UNIDADE	100
09	LIXA FERRO 180	001.007.446	UNIDADE	100
10	ROLO DE ESPUMA 23CM	001.015.607	UNIDADE	60
11	SUPORTE PARA ROLO AZUL	001.007.452	UNIDADE	10
12	BANDEJA 23CM GRANDE	001.015.519	UNIDADE	15
13	AGUARRÁS 5 LITROS	001.015.307	UNIDADE	8
14	TINTA ESMALTE BRILHO 3 6 LITROS, COR AZUL DEL REY	001.007.447	UNIDADE	10
15	TINTA ESMALTE BRILHO 3,6 LITROS, COR CINZA ESCURO	001.007.448	UNIDADE	10
16	TINTA ESMALTE BRILHO 3,6 LITROS, COR VERMELHO	001.007.449	UNIDADE	10
17	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	001.015.608	UNIDADE	60

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

OS MATERIAIS DEVERÃO:

- SER NOVOS, SEM USO;
- APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES;
- POSSUIR QUALIDADE COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

5. DA ENTREGA:

A ENTREGA DEVERÁ OCORRER CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO PRAZO MÁXIMO DE **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO (EMPENHO).

OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP, PODENDO ESTE SER DIRETAMENTE ENTREGUE NA UNIDADE DA SEMSEOP OU NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL MEDIANTE AVISO PRÉVIO E AGENDAMENTO DE ENTREGA.

ENDEREÇO DE ENTREGA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

- RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, 691 – CENTRO;
- SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, CEP: 25.780-000;
- SEGUNDA À SEXTA, DE 09:30H ÀS 16:30H.

6. DO RECEBIMENTO:

O RECEBIMENTO OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:

- RECEBIMENTO PROVISÓRIO NO ATO DA ENTREGA, MEDIANTE CONFERÊNCIA QUANTITATIVA.
- RECEBIMENTO DEFINITIVO APÓS VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS.

CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR OS MATERIAIS SEM QUALQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

COMPETE À CONTRATADA:

- FORNECER MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES;
- SUBSTITUIR MATERIAIS DEFEITUOSOS;
- CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- RESPONSABILIZAR-SE PELO TRANSPORTE;
- RESPONDER PELOS VÍCIOS DE FABRICAÇÃO.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

COMPETE À ADMINISTRAÇÃO:

- EMITIR ORDEM DE FORNECIMENTO;
- ACOMPANHAR A EXECUÇÃO;
- RECEBER OS MATERIAIS;
- EFETUAR O PAGAMENTO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

9. DO PAGAMENTO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO, OBSERVADOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR SERVIDOR DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, QUE ACOMPANHARÁ O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

- JOSÉ RICARDO BENEVIDES – MATRÍCULA: 6474 (*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA*);
- BRUNO MOURA BENEVIDES – MATRÍCULA: 6447 (*DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO*);
- LENNON SAMAGIAO DE SOUZA – MATRÍCULA: 2565 (*CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA*).

11. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O VALOR ESTIMADO SERÁ APURADO MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DISPOSIÇÕES FINAIS:

O FORNECEDOR FICARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE EM CASO DE:

- ATRASO INJUSTIFICADO;
- INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL;
- ENTREGA DE MATERIAIS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES;
- DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

13. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE LEGAL APLICÁVEL, SENDO A MEDIDA MAIS CÉLERE E EFICIENTE PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

14. DOS RESULTADOS ESPERADOS:

COM A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PRETENDE-SE:

- MANTER A SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;
- AUMENTAR A SEGURANÇA DE MOTORISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES;
- REDUZIR RISCOS DE ACIDENTES;
- GARANTIR MAIOR AGILIDADE NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS;
- ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS DO MUNICÍPIO RELATIVAS À GESTÃO DO TRÂNSITO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP
Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro
São José do Vale do Rio Preto – RJ
Telefone: (24) 99201-9494
E-mail: segurancapublicasjvrp@gmail.com

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, EM **02 DE JULHO DE 2026**.

JOSÉ RICARDO BENEVIDES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRÍCULA: 6474





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

40F6536329A44518AFF9915989710637

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/40F6536329A44518AFF9915989710637>